

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO
SICOOB MARECHAL**

BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

Valores expressos em milhares de Reais

ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2017	31/12/2016
Circulante	61.030	45.233	Circulante	61.245	50.254
Disponibilidades	1.499	970	Depósitos (Nota 11)	49.058	41.774
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.295	2.009	Depósitos a vista	10.255	7.631
Relações Interfinanceiras (Nota 4)	25.072	20.712	Depósitos a prazo	38.803	34.143
Operações de Crédito (Nota 5)	30.827	20.377	Recursos de Aceite e Emissão de Títulos (Nota 12)	500	-
Operações de crédito	31.818	20.753	Relações Interfinanceiras (Nota 13)	9.379	7.238
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(991)	(376)	Relações Interdependências (Nota 14)	389	-
Outros Créditos (Nota 6)	538	545	Outras Obrigações (Nota 15)	1.919	1.242
Créditos por Avais e Fianças Honrados	108	61	Cobrança e arrecadação de Tributos e Assemelhados	15	13
Rendas a Receber	222	308	Sociais e Estatutárias (Nota 15.1)	332	157
Diversos	392	267	Fiscais e Previdenciárias (Nota 15.2)	133	104
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(184)	(91)	Diversas (Nota 15.3)	1.439	968
Outros Valores e Bens (Nota 7)	799	620	Exigível a Longo Prazo	268	818
Bens não de uso próprio	785	614	Outras Obrigações	268	818
(Provisões para desvalorizações)	(5)	(5)	Relações Interfinanceiras (Nota 13)	268	818
Material em Estoque	1	-			
Despesas Antecipadas	18	11			
Realizável a Longo Prazo	10.106	14.019			
Operações de Crédito (Nota 5)	10.106	14.019			
Operações de crédito	10.977	15.702			
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(871)	(1.683)			
Permanente	2.556	2.372	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 17)	12.179	10.552
Investimentos (Nota 8)	1.768	1.519	Capital Social	8.427	7.779
Imobilizado em Uso (Nota 9)	736	737	Reserva de Lucros	2.919	2.313
Intangível (Nota 10)	52	116	Sobras do Exercício	833	460
TOTAL DO ATIVO	73.692	61.624	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.692	61.624

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO
SICOOB MARECHAL**

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	Valores expressos em milhares de Reais		
	2º Semestre 2017	31/12/2017	31/12/2016
Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira (Nota 19)	5.101	10.452	9.203
Operações de Crédito	5.010	10.166	9.203
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	91	286	-
Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira (Nota 20)	(2.560)	(5.269)	(6.339)
Operações de captação no mercado	(1.507)	(3.416)	(4.106)
Operações de empréstimos e repasses	(355)	(701)	(503)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(698)	(1.152)	(1.730)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	2.541	5.183	2.864
Outras Receitas/Despesas (Ingressos/Dispêndios) Operacionais	(1.850)	(3.074)	(1.708)
Receitas(Ingressos) de Prestação de Serviços	630	1.180	992
Rendas(Ingressos) de Tarifas Bancárias	644	1.262	1.136
Despesas(Dispêndios) de Pessoal (Nota 21)	(1.861)	(3.368)	(2.850)
Outras Despesas(Dispêndios) Administrativas (nota 22)	(2.310)	(4.418)	(3.920)
Despesas(Dispêndios) Tributárias	(39)	(67)	(39)
Outras Receitas(Ingressos) Operacionais (nota 23)	422	745	839
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	1.063	2.300	2.656
Outras Despesas(Dispêndios) Operacionais (nota 24)	(399)	(708)	(522)
Resultado Operacional	691	2.109	1.156
Resultado Não Operacional (Nota 26)	(38)	(55)	1
Resultado Antes das Destinações	653	2.054	1.157
Participações Estatutárias nas Sobras	(539)	(1.221)	(697)
Fates - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	-	(76)	(100)
Reserva de Lucros	-	(606)	(335)
Juros ao capital	(539)	(539)	(262)
Sobras Líquida	114	833	460

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO
SICOOB MARECHAL**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

Eventos	Capital		Reservas de Sobras	Valores expressos em milhares de Reais	
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
Saldo em 31/12/2015	7.349	(21)	1.978	402	9.708
Destinação de Sobras Exercício Anterior: (Nota 17d)					
Ao Capital	402	-	-	(402)	-
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	300	(27)	-	-	273
Por Devolução (-)	(484)	-	-	-	(484)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	1.157	1.157
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(262)	(262)
Subscrição do Juros ao Capital	261	-	-	-	261
IRRF sobre Juros ao Capital	(1)	-	-	-	(1)
FATES - Atos Não Cooperativos (Nota 18)	-	-	-	(58)	(58)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:					
. Fundo de Reserva	-	-	335	(335)	-
. F A T E S	-	-	-	(42)	(42)
Saldos em 31/12/2016	7.827	(48)	2.313	460	10.552
Saldos em 01/01/2017	7.827	(48)	2.313	460	10.552
Destinação de Sobras Exercício Anterior: (Nota 17d)					
Crédito em conta corrente	-	-	-	(229)	(229)
Ao Capital	231	-	-	(231)	-
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	353	(5)	-	-	348
Por Devolução (-)	(462)	-	-	-	(462)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	2.054	2.054
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(539)	(539)
Subscrição do Juros ao Capital	537	-	-	-	537
IRRF sobre Juros ao Capital	(6)	-	-	-	(6)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:					
. Fundo de Reserva	-	-	606	(606)	-
. F A T E S	-	-	-	(76)	(76)
Saldos em 31/12/2017	8.480	(53)	2.919	833	12.179
Saldos em 30/06/2017	7.944	(30)	2.313	1.401	11.628
Destinação de Sobras Exercício Anterior: (Nota 17d)					
Por Subscrição/Realização	217	(23)	-	-	194
Por Devolução (-)	(212)	-	-	-	(212)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	653	653
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(539)	(539)
Subscrição do Juros ao Capital	537	-	-	-	537
IRRF sobre Juros ao Capital	(6)	-	-	-	(6)
FATES - Atos Não Cooperativos (Nota 18)	-	-	-	-	-
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:					
. Fundo de Reserva	-	-	606	(606)	-
. F A T E S	-	-	-	(76)	(76)
Saldos em 31/12/2017	8.480	(53)	2.919	833	12.179

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO
SICOOB MARECHAL**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

DESCRIÇÃO	2º Semestre 2017	31/12/2017	31/12/2016
Sobras/Perdas do Exercício	652	2.054	1.157
Ajustes	(197)	(523)	1.034
Provisão para Operações de Crédito	238	(197)	1.085
Provisão de Juros ao Capital	(539)	(539)	(258)
Depreciações e Amortizações	104	213	207
Aumento (redução) em ativos operacionais	(4.453)	(6.798)	(6.334)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(91)	(286)	(2.009)
Operações de Crédito	(4.328)	(6.341)	(3.632)
Outros Créditos	(33)	8	(140)
Outros Valores e Bens	(1)	(179)	(553)
Aumento (redução) em passivos operacionais	3.374	10.441	8.773
Depósitos a vista	1.345	2.623	1.859
Depósitos sob Aviso	(31)	(85)	(78)
Depósitos a Prazo	542	4.745	5.130
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	238	500	-
Outras Obrigações	767	678	(221)
Relações Interdependências	387	389	(60)
Relações Interfinanceiras	126	1.591	2.143
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	(624)	5.174	4.630
Atividades de Investimentos			
Aquisição de Imobilizações de Uso	(29)	(137)	(180)
Aquisição de investimentos	(248)	(249)	(1)
Aplicação no Intangível	-	-	(15)
Imobilizações em curso	(60)	(11)	(50)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(337)	(397)	(246)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	194	348	273
Devolução de Capital à Cooperados	(212)	(462)	(484)
Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados	-	(229)	-
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	-	-	(58)
FATES - Destinação LEGAL	(76)	(76)	(42)
Subscrição do Juros ao Capital	537	537	261
IRRF sobre Juros ao Capital	(6)	(6)	(1)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	437	112	(51)
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	(524)	4.889	4.333
Modificações em Disponibilidades Líquida			
No Início do Período	27.095	21.682	17.349
No Fim do Período	26.571	26.571	21.682
Varição Líquida das Disponibilidades	(524)	4.889	4.333

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO - SICOOB MARECHAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO - SICOOB MARECHAL**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **24/11/2004**, filiada à **CCC UNICOOB – SICOOB CENTRAL UNICOOB** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB MARECHAL** possui **3** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **NOVA SANTA ROSA - PR, QUATRO PONTES - PR, MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**

O **SICOOB MARECHAL** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 24/01/2018.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos

Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 - Benefícios a Empregados Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de Dezembro de 2017** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2017**.

4. Relações interfinanceiras

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Centralização Financeira - Cooperativas	25.072	20.712
TOTAL	25.072	20.712

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL UNICOOB** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- I. Ter como finalidade atender a compromissos de curto prazo.
- II. Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.
- III. Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor.
- IV. Ter prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição.

A remuneração média da Centralização Financeira no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de 100,16 % (2016 – 98,43 %) do CDI e sua liquidez é imediata, desde que a cooperativa filiada mantenha 20% do saldo médio dos seus depósitos junto ao Sicoob Central Unicoob. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a remuneração da centralização financeira foi de R\$ 19.847 (2016 - R\$ 26.297), respectivamente, registrada no grupo “Outras receitas operacionais” da Demonstração de Sobras ou Perdas.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2017			31/12/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	107	-	107	103
Empréstimos	17.399	9.821	27.220	22.258
Títulos Descontados	3.608	1	3.609	4.292
Financiamentos	775	1.003	1.778	1.662
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	9.929	152	10.081	8.139
(-) Provisões para Operações de Crédito	(991)	(871)	(1.862)	(2.059)
TOTAL	30.827	10.106	40.933	34.395

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017	Total em 31/12/2016	Provisões 31/12/2016
AA - Normal	323	-	-	308	631	-	1.319	-
A 0,5% Normal	7.410	179	511	4.062	12.162	(61)	15.481	(77)
B 1% Normal	14.821	976	733	5.065	21.597	(216)	14.486	(145)
B 1% Vencidas	163	-	51	-	213	(2)	315	(3)
C 3% Normal	3.136	622	386	290	4.434	(133)	1.904	(57)
C 3% Vencidas	695	10	-	294	999	(30)	241	(7)
D 10% Normal	171	72	23	-	266	(27)	224	(23)
D 10% Vencidas	187	8	9	31	235	(23)	197	(20)
E 30% Normal	498	28	-	-	526	(158)	64	(19)
E 30% Vencidas	103	7	46	7	163	(49)	107	(32)
F 50% Normal	148	44	-	-	193	(96)	587	(294)
F 50% Vencidas	147	11	-	-	158	(79)	96	(48)
G 70% Normal	650	10	-	-	659	(462)	186	(130)
G 70% Vencidas	89	4	17	-	110	(77)	146	(102)
H 100% Normal	46	25	-	-	71	(71)	232	(232)
H 100% Vencidas	337	15	2	24	378	(378)	870	(870)
Total Normal	27.203	1.956	1.653	9.725	40.538	(1.223)	34.483	(977)
Total Vencidos	1.721	55	125	356	2.257	(639)	1.972	(1.082)
Total Geral	28.924	2.011	1.778	10.081	42.795	(1.862)	36.455	(2.059)
Provisões	(1.565)	(126)	(53)	(117)	(1.862)		(2.059)	

Total Líquido	27.359	1.885	1.725	9.964	40.933	34.396
----------------------	--------	-------	-------	-------	--------	--------

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	3.376	12.119	9.821	25.316
Adiantamento a Depositante	107	-	-	107
Cheque Especial e Conta Garantida	1.904	-	-	1.904
Títulos Descontados	3.234	374	1	3.609
Financiamentos	215	560	1.003	1.778
Financiamentos Rurais	3.256	6.673	152	10.081
TOTAL	12.092	19.726	10.977	42.795

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	31/12/2017	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	63	2.284	160	-	2.507	6%
Setor Privado - Indústria	54	1.170	301	-	1.525	4%
Setor Privado - Serviços	981	16.261	2.608	1.201	21.052	49%
Pessoa Física	913	7.378	540	8.880	17.711	41%
TOTAL	2.011	27.093	3.609	10.081	42.795	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo Inicial	(2.059)	(974)
Constituições	(20.448)	(22.011)
Reversões	19.534	20.470
Transferência para prejuízo	1.111	456
Reversões de Prejuízo	-	-
TOTAL	(1.862)	(2.059)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	1.300	3,00%	1.001	3,00%
10 Maiores Devedores	8.064	19,00%	7.108	19,00%
50 Maiores Devedores	20.263	47,00%	17.562	48,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	1.815	1.551
Valor das operações transferidas no período	1.171	541
Valor das operações recuperadas no período	(168)	(277)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(7)	-
TOTAL	2.811	1.815

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2017	31/12/2016
Avais e Fianças Honrados	108	61
Rendas a Receber	222	308
Diversos (a)	392	267
(-) Provisões para Outros Créditos (b)	(184)	(91)
TOTAL	538	545

(a) Refere-se a devedores por compra de valores e bens (R\$ 3), impostos e contribuições a compensar (R\$ 98), títulos e créditos a receber (R\$ 87), devedores diversos (R\$ 132), adiantamentos e antecipações salariais (R\$ 23), adiantamentos para pagamentos de nossa conta (R\$ 48) e imposto de renda a recuperar (R\$ 1).

(b) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. , para "avais e fianças honradas (R\$ 70), devedores por compra de valores e bens (R\$ 2)", os demais foram provisionados por decisão da administração.

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Bens Não de Uso Próprio (a)	785	614
Material em Estoque	1	-
(Provisões para Desvalorizações) (b)	(5)	(5)
Despesas Antecipadas (c)	18	11
TOTAL	799	620

a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

b) Refere-se a provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens.

c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros.

8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB**.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Participações em cooperativa central de crédito	1.766	1.518
Outras participações	2	1
TOTAL	1.768	1.519

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso (a)	65	53	
Instalações	636	380	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(327)	(106)	
Móveis e equipamentos de Uso	287	272	10%
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	(140)	(117)	
Sistema de Comunicação	42	41	20%
Sistema de Processamento de Dados	518	485	20%
Sistema de Segurança	151	141	20%
Sistema de Transporte	49	49	20%
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso	(545)	(461)	
TOTAL	736	737	

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

10. Intangível

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Taxa Depreciação
Outros Ativos Intangíveis	174	174	20%
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	(122)	(97)	-
Instalações e Adaptação de Dependências	-	199	20%
(-) Amortização Acumulada Instalações e Adaptação de Dependências	-	(160)	-
TOTAL	52	116	-

O intangível refere-se a contrato de cessão para utilização de licenças do software SISBR.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de pro rata temporis, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Depósito à Vista	10.255	7.631
Depósito Sob Aviso	478	562
Depósito a Prazo	38.325	33.581
TOTAL	49.058	41.774

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº 4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Depositante	2.347	5,00%	1.518	4,00%
10 Maiores Depositantes	11.970	24,00%	9.020	22,00%
50 Maiores Depositantes	24.439	50,00%	19.955	49,00%

Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2017	2016
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(47)	(79)
Despesas de Depósitos a Prazo	(3.281)	(3.889)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(11)	-
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(77)	(138)
TOTAL	(3.416)	(4.106)

12. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de pro rata temporis, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da

operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Obrigações por emissão LCA - Pós - Fixada	500	-

13. Relações Interfinanceiras

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	Circulante	Não Circulante	
			31/12/2017	31/12/2017	31/12/2016
Recursos do Bancoob	2,5% a 9,5%	11/10/2013	9.700	278	8.481
(-) Despesa a apropriar Bancoob			(321)	(10)	(425)
TOTAL			9.379	268	8.056

14. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	2017	2016
Ordens de Pagamento (a)	387	-
Recebimentos em Trânsito de Terceiros	2	-
TOTAL	389	-

(a) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

15. Outras Obrigações

Descrição	2017	2016
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	15	13
Sociais e Estatutárias (15.1)	332	157
Fiscais e Previdenciárias (15.2)	133	104
Diversas (15.3)	1.439	968
TOTAL	1.919	1.242

15.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Resultado de Atos com Associados (a)	76	100
Gratificações e Participações a Pagar	218	-
Cotas de Capital a Pagar (b)	38	57
TOTAL	332	157

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

15.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Impostos e contribuições a recolher	133	104
TOTAL	133	104

15.3 Diversas

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	16	10
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento	119	120
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	542	489
Provisão para Passivos Contingentes	-	59
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (b)	131	-
Credores Diversos – País (c)	631	290
TOTAL	1.439	968

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal.

(b) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das obrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2017, a cooperativa é responsável por obrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 131 (R\$ 0 em 31/12/2016), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(c) Referem-se Credores Diversos – País composto por valores pendentes de compensação pela cooperativa, como cheques depositados e não compensados e cobranças pendentes de repasse.

16. Instrumentos financeiros

O **SICOOB MARECHAL** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

17. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No exercício de **2017**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante R\$ 648.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Capital Social	8.427	7.779
Associados	6.068	4.951

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Na Assembleia Geral Ordinária de 21 de março de 2017, foi aprovada a destinação das sobras líquidas de R\$ 460 referentes ao exercício de 2016, sendo destinado R\$ 231 para distribuição aos associados através de integralização de capital e R\$ 229 nas contas corrente.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2017	2016
Sobra líquida do exercício	2.054	1.157
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	-	(58)
Provisão Juros ao Capital	(539)	(262)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	1.515	837
Destinações estatutárias	(682)	(377)
Reserva legal - 40%	(606)	(335)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(76)	(42)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	833	460

18. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2017	2016
Receita de prestação de serviços	574	364
Despesas específicas de atos não cooperativos	(132)	(44)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(271)	(157)
Valores Conforme Resolução Sicoob Confederação nº 129 e nº 149	(234)	(107)
Resultado operacional	(63)	56
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(40)	2
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(103)	58
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(103)	58

19. Ingressos da Intermediação Financeira

Descrição	2017	2016
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	159	128
Rendas de Empréstimos	7.227	6.389
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	1.366	1.348
Rendas de Financiamentos	477	480
Rendas Financiamentos Rurais - Aplicações Livres	7	4
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplicações com Recursos Livres	5	-
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. com Recursos Direcionados à vista (obrigatórios)	281	-
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. com Recursos Direcionados da Poupança Rural	83	-
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. com Recursos Direcionados de LCA	6	-
Rendas Financ Rurais - Aplic Repassadas e Refinanc	363	522
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	286	-
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	192	332
TOTAL	10.452	9.203

20. Dispendios da Intermediação Financeira

Descrição	2017	2016
Despesas De Captação	(3.416)	(4.106)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(701)	(503)
Provisões para operações de crédito	(1.152)	(1.730)
TOTAL	(5.269)	(6.339)

21. Despesas de Pessoal

Descrição	2017	2016
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(22)	(29)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(545)	(475)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(634)	(474)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(588)	(521)
Despesas de Pessoal - Proventos	(1.516)	(1.283)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(19)	(51)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(44)	(17)
TOTAL	(3.368)	(2.850)

22. Outras despesas administrativas

Descrição	2017	2016
Despesas de Água, Energia e Gás	(61)	(60)
Despesas de Aluguéis	(246)	(217)
Despesas de Comunicações	(105)	(98)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(53)	(67)
Despesas de Material	(87)	(55)
Despesas de Processamento de Dados	(300)	(197)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(308)	(221)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(118)	(121)
Despesas de Publicações	(2)	(6)
Despesas de Seguros	(58)	(19)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(812)	(849)
Despesas de Serviços de Terceiros	(293)	(243)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(312)	(310)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(112)	(112)
Despesas de Transporte	(251)	(162)
Despesas de Viagem no País	(39)	(27)
Outras Despesas Administrativas	(1.048)	(949)
Despesas de Amortização	(43)	(52)
Despesas de Depreciação	(170)	(155)
TOTAL	(4.418)	(3.920)

23. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	2017	2016
Recuperação de Encargos e Despesas	75	350
Rendas Juros Cartão de Crédito	371	297
Rendas Multas por Atraso - Cartão de Crédito	44	59
Crédito Receita SIPAG - Faturamento	26	8
Crédito Receita SIPAG - Antecipação	36	13
Rendas Intercâmbio - Cartão de Crédito	91	61
Rendas Intercâmbio - Cartão de Débito	32	24
Receita Volume Financeiro	0	1
Rendas de Repasse Delcredere	68	26
Outras Rendas Operacionais	2	0
TOTAL	745	839

24. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	2017	2016
Despesas de Cessão de Operações de Crédito	(42)	(21)
Despesas de Descontos Concedidos	-	(112)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(101)	(79)
Contribuições ao Fundo Garantidor de Depósitos	(76)	(66)
Multas e Juros	-	(2)
Provisão para Passivos Trabalhistas	(20)	-

Contrib. ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas	(3)	(1)
Contrib. ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais	(2)	(1)
Contrib. ao Fundo Tecnologia da Informação	(82)	(84)
Outras Despesas Operacionais	(382)	(156)
TOTAL	(708)	(522)

25. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

26. Resultado não operacional

Descrição	2017	2016
Ganhos de Capital	2	9
Outras Rendas não Operacionais	30	3
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	(43)	(11)
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	(24)	-
(-) Outras Despesas não Operacionais	(20)	-
Resultado Líquido	(55)	1

27. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2017**:

Montante das operações ativas (carteira de crédito)	% em relação à carteira total
2.873	4,58%
Montante das operações passivas (aplicações financeiras)	% em relação à carteira total
2.766	6,43%

O valor de R\$ 2.873 refere-se a operações de empréstimo e crédito rural concedidas no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, somado ao saldo de adiantamento a depositante e utilização de cheque especial e conta garantida em 31/12/2017.

O valor de R\$ 2.766 refere-se a recursos de depósito a prazo aplicados no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2017:

Operações ativas – Saldo em 31/12/2017			
Natureza da operação de crédito	Valor da operação de crédito	PCLD	% da operação de crédito em relação à carteira total
Cheque especial e conta garantida	42	(1)	0,10%
Crédito rural	308	(3)	0,72%
Empréstimos e financiamentos	1.285	(11)	3,00%
Títulos descontados	41	-	0,10%

Operações passivas – Saldo em 31/12/2017		
Aplicações financeiras	% em relação à carteira total	Taxa média - %
3.813	9,8%	93,29% CDI

As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Coobrigações prestadas – Exercício 2017 (R\$)	
Coobrigação	901

No exercício de **2017** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

Benefícios monetários no exercício de 2017 (R\$)	
Honorários	545
Encargos Sociais	99

28. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO - SICOOB MARECHAL - SICOOB MARECHAL, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CCC UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL UNICOOB a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB MARECHAL responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldo das transações da Cooperativa com a SICOOB CENTRAL UNICOOB:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Ativo	26.838	22.230
Centralização Financeira	25.072	20.712
Investimentos	1.766	1.518
Passivo	-	-
Obrigação por Empréstimos e Repasses	-	-

Os auditores independentes responsáveis pelo exame das demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL UNICOOB, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, emitiram relatório de auditoria datado de 25 de janeiro de 2018, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

29. Gerenciamento de Risco

29.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

29.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob Marechal objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 9º da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8º Resolução CMN 4.090/2012, o Sicoob Marechal aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, o Sicoob Marechal possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade

dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

29.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito do Sicoob Marechal objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.721/2009, o Sicoob Marechal aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o Sicoob Marechal possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

29.4 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob Marechal objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9º da Resolução CMN 3.988/2011, o Sicoob Marechal aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

- a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
- c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

30. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em **31 de Dezembro de 2017**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 13.404, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

31. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

32. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 3444, de 28 de fevereiro de 2007, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2017	2016
Patrimônio de Referência (PR)	12.164	10.490
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	60.894	50.398
Índice de Basileia (mínimo 13%) - %	19,98	20,81
Imobilizado para cálculo do limite	775	792
Índice de imobilização (limite 50%) - %	6,37	7,55

33. Contingências Passivas

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB MARECHAL**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 91. Essas ações abrangem, basicamente, ações trabalhistas ou cíveis, acerca das principais características das ações, quando relevantes.

34. Benefícios a empregados

Encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor provisionado é de R\$ 218 (2016 - R\$ 0) registradas na rubrica "Outras obrigações - diversas".

MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR, 31 de Dezembro de 2017.

JANEMARA SOMACAL TONIN

DIRETORA SUPERINTENDENTE

ANDERSON CARLOS RIBEIRO WOLF

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ELENICE DA ROCHA SOARES PELISSON

CONTADORA CRC 050229/04 PR